



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 032/19

Aos nove dias do mês de dezembro de 2019, às 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 031/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM n.º 239/2019 de 18 de novembro de 2019 e Ofício PM n.º 284/2019 de 09 de dezembro de 2019, que apresentam os Projetos de Lei do Executivo. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Emenda Modificativa n.º 009/2019, relativa ao Projeto de Lei do Executivo n.º 060/19, de 18 de novembro de 2019, apresentada pelos Vereadores Srs. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Sérgio Luís Muller, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Ari de Pauli. A emenda foi posta em discussão. Não havendo manifestações, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou-se em discussão o Projeto de Lei do Executivo n.º 060/2019, já emendado. Não havendo manifestações, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 063/2019 de 02 de dezembro de 2019, que Altera dispositivos da Lei Municipal que instituiu o Novo Programa Municipal de silagem de Cruzaltense/RS e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Darci Paidá, que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, jurídico e secretárias. Comentou que apenas uma ensiladeira é pouco para atender a demanda dos Municípios, pois muitas vezes as condições climáticas não favorecem, com isso foi terceirizado o serviço para agilizar os trabalhos na agricultura. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri. Cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e funcionários da casa. Diz ser um projeto de grande importância, mas em seu ponto de vista com o valor gasto durante três anos de serviço terceirizado poderia ter sido adquirida uma ensiladeira nova. Fala que vê uma certa desorganização na secretaria de Agricultura, deixando registrado que o valor pago ano passado foi de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por hectare, o qual nem todos receberam. Disse que ficarão observando, e caso algum agricultor não seja ressarcido com o devido valor, procurarão a justiça. O Sr. Vereador Darci pediu um aparte que concedido e falou que nem todos assinaram o pedido, e por isso não receberam o valor respectivo. Mauri diz que sabe de agricultores que assinaram o pedido e mesmo assim não receberam. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou, o projeto foi posto em votação e aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

unanimidade. Logo após foi solicitado ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n.º 064/2019 de 02 de dezembro de 2019, que Institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Mirtilo no âmbito do Município de Cruzaltense/RS, e da outras providencias. O projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 065/2019 de 02 de dezembro de 2019, que Abre Crédito Especial de R\$ 200.000,00 pela utilização de Reserva de Contingência-Construção da Casa do Agricultor. O Projeto foi posto em discussão. Não havendo manifestações, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para os assuntos gerais e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a última Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de dezembro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 23 de dezembro de 2019.

Ari de Pauli
Presidente

Sérgio Luís Müller
1º Secretário

Mauri Balbinot
2º Secretário